

Lei nº 1472 de 06 de setembro de 1985

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu (MG), ao Senhor Doutor Ivan Vieira de Gouvêa."

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, DECRETOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Manhuaçu (MG), ao Senhor Doutor Ivan Vieira de Gouvêa

Artigo 2º - O Título, representado por Diplome especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 06 de setembro de 1985

Fernando Maurilio Lopes
Prefeito Municipal

Remo de Oliveira
An. de Gabinete.